

DIALOGANDO SOBRE O EFETIVO DIREITO À ACESSIBILIDADE NUMA SOCIEDADE GLOBAL

Erica Simone Barbosa Dantas¹

Introdução: o direito à acessibilidade é fundamental para o exercício pleno da cidadania, porém, este direito precisa ser efetivo e compatível com a realidade de uma sociedade cada vez mais globalizada, sendo primordial o respeito à dignidade da pessoa humana e observação cuidadosa das demandas das pessoas com deficiência em todos os seus aspectos, incluindo, também, aqueles que por algum motivo tenham dificuldades, temporárias ou permanentes, de acesso e locomoção para realização de suas atividades diárias. Dentro deste contexto, o presente estudo teve como objetivo compreender o que significa para as pessoas com deficiência o efetivo direito à acessibilidade numa sociedade global. Tal conhecimento é fundamental para reflexão sobre quais ações devem ser feitas em prol das pessoas com deficiência. Métodos: trata-se de relato de experiência sobre as atividades de pesquisa que foram desenvolvidas durante a realização do Fórum Mundial de Direitos Humanos que ocorreu em Brasília – DF durante no período de 10 a 13 de dezembro de 2013. Nesta oportunidade, foi realizada a oficina “Dialogando sobre o efetivo direito à acessibilidade numa sociedade global”, parte integrante da programação do evento. Os participantes, oriundos de diversas localidades do Brasil, tinham vínculo direto com o tema: pessoas com deficiência e seus familiares, educadores, gestores, representantes dos movimentos sociais e associações de classe, estudantes e trabalhadores. A partir da estratégia de exposição dialogada sobre os direitos das pessoas com deficiência na atualidade foi possível construir de forma coletiva pontos de consenso sobre o significado do efetivo direito à acessibilidade na atualidade. Resultados e Discussão: todos os presentes contribuíram com suas vivências para delinear os principais aspectos sobre os direitos, muitas vezes desrespeitados, das pessoas com deficiência, nos dias atuais: I – As pessoas com deficiência pagam impostos, logo, as ruas, calçadas, o acesso aos prédios, públicos e particulares, bem como os transportes coletivos devem considerar este público; II – O acesso aos estudos em todos os níveis para propiciar o ingresso de forma qualificada no mundo do trabalho; III – Garantia de acesso às tecnologias que agregam qualidade de vida às pessoas com deficiência; IV – O direito ao acesso aos espaços de lazer e cultura; V - A importância de combate ao preconceito e discriminação; VI – O respeito aos direitos das pessoas com deficiência e a implantação da Política Nacional das Pessoas com Deficiência. Conclusões: as pessoas com deficiência fazem parte de uma sociedade cada vez mais globalizada, pagam impostos e são cidadãos que tem o direito de ter que todos os seus direitos respeitados de forma plena e efetiva.

Palavras-chave: pessoas com deficiência, direitos humanos, cidadania

¹ Mestranda em Direito

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

Colaboradora no Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a Pessoas Especiais: um espaço de cidadania

E-mail: ericasimone@hotmail.com